

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5211/12

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA: JOSÉ DELFINO BARCELOS
(ZÉQUITA). (*1934+2011).**

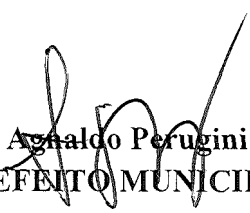
Autor: Vereador Fabrício de Oliveira Machado

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOSÉ DELFINO BARCELOS**, a atual Rua 10, no bairro Pitangueiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE AGOSTO DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
Chefe Adjunto de Gabinete